

ESG E A SUSTENTABILIDADE SOCIAL: OS DIREITOS HUMANOS COMO EIXO NORTEADOR DAS ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS E SEU IMPACTO NAS EMPRESAS**ESG AND SOCIAL SUSTAINABILITY: HUMAN RIGHTS AS A GUIDING AXIS FOR CORPORATE STRATEGIES AND THEIR IMPACT ON COMPANIES****ESG Y LA SOSTENIBILIDAD SOCIAL: LOS DERECHOS HUMANOS COMO EJE ORIENTADOR DE LAS ESTRATEGIAS CORPORATIVAS Y SU IMPACTO EN LAS EMPRESAS**

10.56238/revgeov17n2-017

Tamiris Garcia da Silveira

Doutoranda em Serviço Social,

Instituição: Departamento de Serviço Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)

E-mail: tg.silveira@unesp.br

Robson de Jesus Ribeiro

Doutor em Serviço Social

Instituição: Departamento de Saúde Mental, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Eco-Wellbeing & Affective Health Laboratory (EWAH Lab)

E-mail: robson.jesus@unesp.br

Maria José de Oliveira Lima

Doutora em Serviço Social

Instituição: Departamento de Serviço Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)

E-mail: maria.jose-oliveira-lima@unesp.br

RESUMO

O presente artigo analisa o Serviço Social no contexto do pilar social do ESG, destacando suas mediações ético-políticas, teóricas e operativas. A agenda ESG, ao incorporar princípios de direitos humanos, diversidade, inclusão e responsabilidade social, oferece às organizações oportunidades para enfrentar desigualdades e promover justiça social. O Serviço Social, com sua fundamentação teórica e prática, contribui para efetivar esses compromissos, orientando a integração de valores éticos e sociais nas estratégias corporativas.

Palavras-chave: ESG. Serviço Social. Sustentabilidade Social. Direitos Humanos.**ABSTRACT**

This article analyzes Social Work within the context of the social pillar of ESG, highlighting its ethical-political, theoretical, and operational mediations. By incorporating principles of human rights, diversity, inclusion, and social responsibility, the ESG agenda provides organizations with opportunities to address inequalities and promote social justice. Social Work, with its theoretical and



practical foundations, contributes to the realization of these commitments, guiding the integration of ethical and social values into corporate strategies.

Keywords: ESG. Social Work. Social Sustainability. Human Rights.

RESUMEN

Este artículo analiza el Trabajo Social en el contexto del pilar social del ESG, destacando sus mediaciones ético-políticas, teóricas y operativas. Al incorporar principios de derechos humanos, diversidad, inclusión y responsabilidad social, la agenda ESG brinda a las organizaciones oportunidades para abordar desigualdades y promover la justicia social. El Trabajo Social, con sus fundamentos teóricos y prácticos, contribuye a la materialización de estos compromisos, orientando la integración de valores éticos y sociales en las estrategias corporativas.

Palabras clave: ESG. Trabajo Social. Sostenibilidad Social. Derechos Humanos.



1 INTRODUÇÃO

O mundo corporativo contemporâneo tem sido marcado por profundas transformações econômicas, sociais e ambientais, em um contexto em que o avanço do capital ultrapassa o simples crescimento econômico. Nesse cenário, a questão socioambiental ganha centralidade, uma vez que os impactos do desenvolvimento podem se tornar irreversíveis para o meio ambiente e para a sociedade em médio e longo prazo.

A incorporação da agenda ESG¹ (*Environmental, Social and Governance* – Ambiental, Social e Governança) nas estratégias organizacionais surge como resposta a essa complexidade, especialmente no que se refere ao pilar social, que enfatiza direitos humanos, diversidade, equidade, inclusão e responsabilidade social.

Este artigo propõe analisar o papel do Serviço Social nesse contexto, destacando suas mediações ético-políticas, teóricas e operativas, evidenciando como essa área do conhecimento pode contribuir para a efetivação de práticas corporativas sustentáveis e socialmente responsáveis, alinhadas à promoção da justiça social e à minimização dos impactos sobre os ecossistemas.

O mundo contemporâneo vive transformações profundas, marcadas por mudanças nas forças produtivas, integração crescente dos mercados financeiros, enfraquecimento do Estado e reconfiguração do papel das instituições políticas e sociais. Esses processos, comumente agrupados sob o conceito de globalização, não se restringem às dimensões econômicas e políticas, mas envolvem também mudanças ético-culturais significativas e o surgimento de novos paradigmas emancipatórios, que subvertem conceitos, noções e categorias tradicionais, impactando a vida coletiva e os modos de organização social (SANSON et al., 2012).

Nesse contexto, a crescente centralidade das questões socioambientais e a urgência em minimizar os impactos do desenvolvimento econômico sobre os ecossistemas têm levado as organizações a incorporar práticas sustentáveis em suas estratégias.

Em tempos de mudanças climáticas e de crises humanitárias (RIBEIRO, 2025), o mundo demanda alternativas articuladas por todos os setores da sociedade, incluindo as empresas, para enfrentar os desafios sociais e ambientais emergentes. Nesse contexto, a crescente centralidade das questões socioambientais e a necessidade de minimizar os impactos do desenvolvimento econômico sobre os ecossistemas têm impulsionado as organizações a adotar práticas sustentáveis em suas estratégias.

¹ O conceito de ESG (*Environmental, Social and Governance*) refere-se a práticas e critérios utilizados para avaliar empresas em aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, buscando equilibrar responsabilidade socioambiental, transparência administrativa e desempenho financeiro. Inclui: medidas ambientais (redução de emissões, gestão de resíduos), sociais (condições de trabalho, diversidade, desenvolvimento comunitário) e de governança (combate à corrupção, transparência, equidade entre acionistas). B3 – Bora Investir. *ESG (Environmental, Social and Governance)* – o que é, significado e definição. Página “Glossário”, 17 fev. 2025. Disponível em: <https://borainvestir.b3.com.br/glossario/esg-environmental-social-and-governance/>. Acesso em: 29 out. 2025.



A agenda ESG, especialmente em seu pilar social, surge como um instrumento estratégico para promover direitos humanos, diversidade, equidade, inclusão e responsabilidade social, ao mesmo tempo em que oferece ao Serviço Social a oportunidade de intervir de forma ética, teórica e prática, contribuindo para a implementação de políticas corporativas comprometidas com a justiça social e a sustentabilidade.

Contudo, é importante destacar que não se pode adotar um olhar messiânico sobre essa agenda, uma vez que seus objetivos permanecem privados; ainda assim, ela pode ser articulada com a defesa intransigente dos direitos humanos, abrindo espaço para que o Serviço Social atue de forma ética, teórica e prática na efetivação de políticas corporativas voltadas à justiça social e à sustentabilidade.

A abordagem ESG constitui um conjunto de diretrizes que orienta as empresas a avaliar e incorporar práticas sustentáveis em suas estratégias institucionais (IRIGARAY E STOCKER, 2022). O pilar Social, em particular, engloba dimensões essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, equânime e inclusiva, abrangendo desde direitos humanos e relações laborais até políticas de diversidade, inclusão e desenvolvimento social, refletindo o impacto das organizações sobre as pessoas e comunidades em que estão inseridas.

Os principais eixos do pilar Social do ESG estão alinhados à noção contemporânea de sustentabilidade e são amplamente debatidos nos âmbitos acadêmico, corporativo e institucional. Entre eles destacam-se:

Quadro 1

i)	Direitos Humanos e Condições de Trabalho: combate ao trabalho infantil e análogo à escravidão, promoção de remuneração justa e equidade salarial, além de segurança e bem-estar nos ambientes de trabalho.
ii)	Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI): representatividade de gênero, raça, etnia e outras identidades, garantia de oportunidades equitativas de ascensão profissional e implementação de políticas antidiscriminatórias e de acessibilidade.
iii)	Impacto Social e Relação com Comunidades: investimentos sociais estratégicos, desenvolvimento de programas com impacto socioambiental positivo e apoio a comunidades vulneráveis, respeitando seus direitos territoriais.
iv)	Responsabilidade Corporativa (RSC) e Cadeia de Valor: monitoramento ético das práticas de fornecedores, relações transparentes com <i>stakeholders</i> ² e cumprimento rigoroso de normas e certificações sociais.

Fonte: Autores.

Dessa forma, o Serviço Social pode contribuir para a estruturação e gestão da atuação de empresas, fundações e institutos na área de responsabilidade social e em Programas de Investimento Social Privado, apoiando o desenvolvimento sustentável dos territórios e fortalecendo a gestão corporativa no âmbito social do ESG. Devido à especificidade da formação, comprometida com os direitos humanos e em conformidade com o Código de Ética Profissional, o assistente social pode atuar na:

² Stakeholders são indivíduos ou grupos que afetam ou são afetados pelo alcance dos objetivos de uma organização. (Freeman, 1984).



Quadro 2

Elaboração de diagnósticos socioeconômicos para subsidiar decisões estratégicas.
Desenvolvimento de estudos estratégicos e planos de mitigação de impactos sociais.
Estruturação e gerenciamento de programas e projetos voltados à atuação social e ao desenvolvimento local.
Monitoramento de riscos sociais e análise contínua de indicadores socioeconômicos.
Implementação de sistemas de informações gerenciais que permitam acompanhamento efetivo das ações.
Definição de marcos lógicos e indicadores para monitoramento e avaliação de resultados.
Aplicação de pesquisas quantitativas e qualitativas para embasar decisões e aprimorar políticas corporativas.

Fonte: Autores.

A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e o ESG estão vinculados na medida em que ambos orientam as empresas a incorporarem princípios éticos, sociais e ambientais em suas estratégias. Enquanto a RSC representa o compromisso das organizações com a promoção do bem-estar social, a proteção dos direitos humanos e a sustentabilidade, o ESG oferece um conjunto estruturado de diretrizes, nos pilares Ambiental, Social e de Governança, para mensurar, implementar e avaliar essas práticas. Assim, o ESG funciona como uma ferramenta que operacionaliza a RSC, permitindo que as empresas alinhem suas decisões estratégicas à ética, à justiça social e à responsabilidade socioambiental, promovendo impactos positivos tanto para a sociedade quanto para os próprios negócios.

Tabela 1. Definições: ESG x RSC

Definições: ESG (Ambiental, Social e Governança) x RSC (Responsabilidade Social Corporativa)		
Aspecto	ESG (Environmental, Social and Governance)	RSC (Responsabilidade Social Corporativa)
Origem	Ganhou força nos anos 2000, impulsionado pelo relatório da ONU “Who Cares Wins” (2004).	Surgiu entre as décadas de 1950 e 1970, com foco em valores éticos e morais das empresas.
Foco principal	Integra fatores ambientais, sociais e de governança à estratégia e aos investimentos corporativos.	Enfatiza a responsabilidade ética e social das empresas perante a comunidade.
Abordagem	Estratégica, preventiva e orientada a resultados de longo prazo.	Filantrópica e reativa, voltada para compensar impactos negativos.
Dimensões	Ambiental (E), Social (S) e Governança (G).	Social, ambiental e ética.
Objetivo central	Gerar valor sustentável, reduzir riscos e aumentar a transparência para investidores e stakeholders.	Reforçar a imagem institucional e fortalecer o relacionamento com a sociedade.
Mensuração	Utiliza indicadores e métricas padronizadas (GRI, SASB, entre outros).	Base mais qualitativa, com dificuldade de mensuração objetiva.
Responsabilidade	Considerada parte estratégica, regulatória e financeira da gestão empresarial.	Encarada como compromisso moral e voluntário.
Público-alvo	Investidores, acionistas, reguladores e mercado financeiro.	Comunidades locais, colaboradores e sociedade civil.
Integração com os ODS (ONU)	Diretamente alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	Contribui de maneira indireta e voluntária.
Exemplo de ação	Relatórios ESG, metas de neutralidade de carbono, políticas de diversidade e governança corporativa.	Projetos sociais, filantropia, voluntariado e doações comunitárias.

Fonte: Elaborada pelos autores.



A RSC desempenha papel central ao direcionar as organizações para ações que vão além da busca pelo lucro, incorporando valores éticos, compromisso com os direitos humanos e atenção às dinâmicas sociais em suas políticas e decisões estratégicas.

De acordo com Irigaray e Stocker (2022), a relevância atual do ESG se explica pelo surgimento de crises imprevistas, como pandemias e problemas climáticos, ambos com forte impacto na economia global. Esse contexto levou investidores e formuladores de políticas a reconhecerem a necessidade de acelerar investimentos em empresas que adotem práticas ESG, contribuindo também para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, a responsabilidade social não recai mais apenas sobre os governos, mas também sobre as empresas, que devem atender a demandas que vão desde a geração de empregos e crescimento equitativo até a proteção ambiental e defesa dos consumidores.

Este artigo objetiva articular os fundamentos teóricos da dimensão social do ESG e as práticas concretas adotadas pelas empresas. Nesse contexto, destaca-se o conceito de Responsabilidade Social Corporativa, entendido como o compromisso ético das instituições com a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, o que envolve a avaliação dos impactos organizacionais sobre as comunidades, decisões pautadas pela ética e o engajamento com princípios de desenvolvimento sustentável, ultrapassando o mero cumprimento de obrigações legais.

A Sustentabilidade Social, por sua vez, centra-se em práticas que promovam o bem-estar das gerações presentes e futuras, exigindo a criação de condições para o desenvolvimento socioeconômico equilibrado, ampliação da justiça social, inclusão de grupos historicamente marginalizados e elevação da qualidade de vida.

Para Aquino (2019), a Sustentabilidade, quando entendida pela sua dimensão social, busca concretizar um ‘meio-termo’ relacional capaz de assegurar formas de convivência pacífica e sadia entre os seres humanos, bem como empreende atitudes no sentido da mitigação, da superação das desigualdades e misérias no mundo. Ao se aprofundar a compreensão da Sustentabilidade Social como um direcionamento para as relações intersubjetivas, não se poderia aceitar o surgimento de sociedades que eliminassem, simplificassem ou reduzissem a implementação desses objetivos locais e globais.

A Inclusão Social surge como diretriz essencial para garantir oportunidades equitativas, independentemente de gênero, raça, idade, condição socioeconômica ou deficiência, valorizando a diversidade, combatendo práticas discriminatórias e promovendo ambientes institucionais nos quais todos possam ter voz, reconhecimento e participação ativa.

A defesa dos direitos humanos configura-se como elemento inseparável de uma sociedade democrática e igualitária, cabendo às empresas a responsabilidade de respeitar e promovê-los em todas as suas esferas de atuação, desde a cadeia produtiva até as relações com colaboradores, fornecedores, consumidores e comunidades impactadas.



De acordo com Lima (2009), a partir do final da década de 1980, as empresas brasileiras começaram a reconhecer a importância de cumprir sua função social, tanto em resposta às exigências legais quanto às novas demandas dos mercados competitivos, cada vez mais orientados por padrões éticos internacionais.

Na década de 1990, observou-se um movimento crescente de valorização da responsabilidade social empresarial, que impulsionou a criação de entidades representativas voltadas para a discussão, reflexão e desenvolvimento de uma nova cultura empresarial no Brasil. Entre essas organizações destacam-se: o Instituto Ethos de Responsabilidade Social, o Instituto de Cidadania Empresarial, o Conselho de Cidadania Empresarial da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (Fides), o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife) e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais (Ibase), (LIMA, 2009, p. 119).

A responsabilidade social assume papel central ao orientar as organizações para ações que vão além da mera busca por lucro, incorporando valores éticos, compromisso com os direitos humanos e atenção às dinâmicas sociais em suas políticas e decisões estratégicas. Nesse sentido, a integração dos fundamentos teóricos da dimensão social do ESG às práticas concretas adotadas pelas empresas revela-se essencial para promover sociedades mais justas e sustentáveis.

Segundo Irigaray e Stocker (2022), autores clássicos da responsabilidade corporativa, como Frederick (1960), McGuire (1963) e Carroll (1999), já defendiam que as empresas deveriam assumir responsabilidades que vão além das obrigações legais e econômicas. Para ser considerada socialmente responsável, uma organização precisa adotar uma gestão ética e atender a aspectos como a qualidade de vida dos empregados, o relacionamento com os *stakeholders* e a minimização de impactos negativos sobre a comunidade e o meio ambiente decorrentes de suas atividades.

O conceito de responsabilidade social reflete o compromisso ético das organizações em avaliar os impactos de suas atividades sobre as comunidades, adotar decisões fundamentadas em princípios éticos e engajar-se com os objetivos do desenvolvimento sustentável, extrapolando o cumprimento estrito das obrigações legais.

A Sustentabilidade Social, por sua vez, enfatiza práticas que promovam o bem-estar das gerações presentes e futuras, criando condições para o desenvolvimento socioeconômico equilibrado, a ampliação da justiça social, a inclusão de grupos historicamente marginalizados e a elevação da qualidade de vida.

A Inclusão Social surge como diretriz fundamental para a efetivação de oportunidades equitativas, independentemente de gênero, raça, idade, condição socioeconômica ou deficiência, promovendo a diversidade, enfrentando práticas discriminatórias e consolidando ambientes institucionais nos quais todos possam ter voz, reconhecimento e participação ativa. De forma complementar, a defesa dos direitos humanos constitui elemento inseparável de uma sociedade democrática e igualitária, cabendo às empresas a responsabilidade de respeitar e promovê-los em todas



as esferas de atuação, desde a cadeia produtiva até as relações com colaboradores, fornecedores, consumidores e comunidades impactadas.

A consolidação da agenda de responsabilidade social no ambiente corporativo tem sido impulsionada por uma crescente consciência coletiva acerca das problemáticas sociais, promovendo a incorporação de valores éticos às estratégias empresariais. Essa nova perspectiva se materializa na adoção de princípios de integridade, respeito aos direitos fundamentais, compromisso com a sustentabilidade e na construção de uma cultura organizacional pautada na transparência e na prestação de contas. Tais práticas não apenas moldam a interação das empresas com suas partes interessadas, mas também redefinem o papel social do setor privado no século XXI, exigindo compromissos concretos com o desenvolvimento humano e a justiça social.

O compromisso com o desenvolvimento sustentável representa um princípio central da responsabilidade social, indicando a obrigação das organizações de atuar de maneira a equilibrar as necessidades presentes e futuras. Nesse sentido, empresas comprometidas com o desenvolvimento sustentável não consideram apenas os aspectos ambientais, mas também os sociais e econômicos, investindo em comunidades locais por meio de projetos sociais, parcerias com organizações da sociedade civil e promoção de práticas de comércio justo.

De acordo com Fabel e Sampaio (2023), a busca por uma economia mais sustentável tem impulsionado mudanças na estrutura e nas práticas empresariais. O descompasso entre a legislação ambiental e a pressão crescente dos consumidores tem levado as empresas a adotarem medidas de autorregulação, sendo os princípios de Responsabilidade Social Corporativa e, mais recentemente, do ESG, formas de atender a essas demandas. Entretanto, para empresas tradicionais e consolidadas no mercado, essa adequação representa um processo complexo, muitas vezes negligenciado, enfrentando desafios ligados à cultura organizacional e à gestão da atividade-fim. Além disso, os autores destacam que tais princípios ainda precisam superar críticas que os classificam como instrumentos de marketing ou “lavagem” da imagem corporativa.

Ser uma organização socialmente responsável significa enxergar o meio ambiente não apenas como um espaço natural, mas também como um espaço de desenvolvimento comunitário, que envolve educação, saúde, cultura, geração de emprego e renda.

Nesse contexto, o Investimento Social Privado (ISP) surge como metodologia estratégica para promover o desenvolvimento local, capacitando comunidades, oferecendo espaços seguros e fortalecendo a autonomia social, evitando a perpetuação da dependência das ações filantrópicas.

O planejamento de projetos de Investimento Social Privado deve considerar a promoção efetiva do desenvolvimento comunitário, avaliando iniciativas já existentes, estabelecendo parcerias com governo, empresas e organizações da sociedade civil, e priorizando ações que ampliem o acesso a recursos essenciais, formação, capacitação e oportunidades. Esses investimentos visam reduzir



desigualdades, promover o desenvolvimento sustentável, preservar o meio ambiente e ampliar o acesso à cultura, educação e saúde, retribuindo à sociedade de maneira ética e estratégica.

A transparência e a prestação de contas constituem pilares fundamentais da responsabilidade social corporativa. Ser transparente significa divulgar de maneira comprehensível e acessíveis informações sobre políticas, processos e resultados, permitindo que funcionários, clientes, fornecedores e comunidades tenham conhecimento completo e confiável das práticas da organização. A prestação de contas envolve assumir a responsabilidade pelos impactos sociais e ambientais, estabelecer canais formais de feedback, monitorar indicadores-chave de desempenho e tomar medidas corretivas quando necessário.

Além disso, a transparência e a prestação de contas devem contemplar a divulgação do propósito, da natureza e da localização das atividades, o controle acionário, decisões implementadas, papéis e responsabilidades dentro da organização, critérios de avaliação de desempenho social e ambiental, além dos impactos e resultados de investimentos sociais privados. Essa clareza fortalece a confiança, promove uma cultura de responsabilidade e permite às empresas identificar oportunidades de inovação e soluções mais sustentáveis.

Diante desse cenário, o pilar social do ESG emerge como um diferencial estratégico, ultrapassando o mero cumprimento de normas e regulamentações. Ele representa um compromisso efetivo das empresas com o bem-estar da sociedade, articulando responsabilidade social, direitos humanos, inclusão e desenvolvimento sustentável, reforçando o papel das organizações como agentes ativos na transformação social e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Pode-se afirmar que o Serviço Social emerge como um ator estratégico na implementação do pilar social do ESG, articulando teoria, ética e prática profissional. Ao atuar na mediação entre empresas, comunidades e demais *stakeholders*, o profissional de Serviço Social contribui para a incorporação de princípios de direitos humanos, diversidade, equidade e inclusão e responsabilidade social nas estratégias corporativas. Dessa forma, a disciplina não apenas reforça o compromisso das organizações com a justiça social e o desenvolvimento sustentável, mas também fortalece a cultura de transparência, prestação de contas e investimento social privado, promovendo impactos positivos concretos sobre as comunidades e o bem-estar coletivo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente artigo fundamenta-se na perspectiva teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético, compreendendo que a realidade social é dinâmica, contraditória e historicamente determinada (HUNGARO, 2014). Tal abordagem permite analisar criticamente as relações entre o capital, o Estado e a sociedade civil, situando o fenômeno do ESG (*Environmental, Social and*



Governance) no contexto das transformações contemporâneas do capitalismo e das novas demandas por sustentabilidade e responsabilidade social.

O conceito de ESG surge como uma resposta do mercado financeiro e corporativo às pressões sociais e ambientais que se intensificaram a partir das últimas décadas, especialmente frente às crises climáticas, humanitárias e econômicas. Ao incorporar princípios de governança, responsabilidade social e preservação ambiental, o ESG representa uma tentativa de alinhar interesses empresariais à agenda global de sustentabilidade, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Entretanto, sob a ótica crítica, é necessário reconhecer que o ESG também reflete as contradições do sistema capitalista, que tende a incorporar pautas sociais e ambientais como estratégias de legitimidade e de mercado. Assim, compreender o pilar social do ESG exige ultrapassar o discurso da filantropia corporativa, reconhecendo as desigualdades estruturais que atravessam as relações de produção e a distribuição desigual de recursos e oportunidades.

Nesse contexto, o Serviço Social desempenha um papel essencial, pois atua na mediação entre as políticas públicas, o mundo do trabalho e as demandas sociais emergentes. A profissão, sustentada por um projeto ético-político comprometido com os direitos humanos, a cidadania e a justiça social, oferece uma leitura crítica e propositiva diante das novas práticas empresariais orientadas pelo ESG. A incorporação de princípios como diversidade, inclusão e Responsabilidade Social Corporativa pode fortalecer a sustentabilidade social quando orientada por valores éticos e pela defesa dos direitos coletivos.

Dessa forma, o referencial teórico deste estudo articula os fundamentos do materialismo histórico-dialético, as contribuições do debate sobre Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e as discussões contemporâneas sobre o ESG, buscando compreender como o Serviço Social pode contribuir para efetivar transformações reais no campo da sustentabilidade social, indo além das práticas meramente mercadológicas e instrumentalizadas.

3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica, voltada à análise crítica da produção acadêmica e documental relacionada à temática do ESG (*Environmental, Social and Governance*) e sua interface com o Serviço Social e a responsabilidade social.

A pesquisa bibliográfica foi conduzida a partir da revisão de livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos institucionais que abordam as dimensões social, ética e política do ESG, bem como os fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social e sua contribuição na promoção dos direitos humanos e da justiça social.



Para a realização do levantamento, foram consultadas bases de dados nacionais e internacionais, como *Scielo*, *Google Scholar*, *Redalyc*, CAPES Periódicos e *Scopus*, utilizando-se descritores como: “ESG e Serviço Social”, “Sustentabilidade Social”, “Responsabilidade Social Corporativa”, “ética e governança” e “direitos humanos e empresas”.

Os critérios de inclusão abrangeram publicações entre 2010 e 2025, com recorte temporal que contempla a consolidação da agenda ESG e o avanço das discussões sobre sustentabilidade e diversidade nas organizações. Foram priorizados estudos que apresentassem fundamentação teórica consistente, relação direta com o pilar social do ESG e que dialogassem com os princípios ético-políticos do Serviço Social.

Paralelamente, procedeu-se à análise documental de relatórios corporativos, normativas e diretrizes internacionais (como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e o Pacto Global), com o intuito de compreender como os princípios do ESG vêm sendo operacionalizados nas práticas organizacionais e nas políticas de responsabilidade social.

A abordagem metodológica seguiu os pressupostos do materialismo histórico-dialético, buscando compreender o fenômeno em sua totalidade e contradições, articulando as dimensões econômicas, sociais, ambientais e políticas que configuram a inserção do Serviço Social nesse campo emergente.

O tratamento e interpretação dos dados foram realizados por meio da análise de conteúdo, conforme desenvolvida por Bardin (2016), tem-se mostrado uma ferramenta metodológica robusta e amplamente aceita em pesquisas qualitativas na. Diversos estudos destacam a relevância e as contribuições dessa técnica para a interpretação de dados complexos. A análise foi realizada a partir da identificação de categorias analíticas como ética e governança, sustentabilidade social, direitos humanos e mediações profissionais do Serviço Social. Essa análise permitiu interpretar criticamente os desafios e potencialidades do ESG enquanto campo de atuação e reflexão para o Serviço Social contemporâneo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A responsabilidade social constitui-se como um princípio que expressa o dever das organizações de conduzir suas atividades de maneira ética, transparente e comprometida com os impactos sociais que produzem. Historicamente, o paradigma empresarial esteve voltado prioritariamente à maximização dos lucros, frequentemente negligenciando os efeitos negativos gerados sobre a sociedade e o meio ambiente.

Com o avanço da consciência coletiva e o fortalecimento das pautas socioambientais, as empresas passaram a ser progressivamente pressionadas a adotar práticas mais responsáveis e sustentáveis. Essa transformação reflete a compreensão de que a legitimidade organizacional depende



não apenas de resultados econômicos, mas também de sua contribuição para o bem-estar social e a preservação ambiental.

Na atualidade, observa-se um movimento crescente de integração da responsabilidade social às estratégias corporativas, impulsionado pela valorização de comportamentos éticos e pela demanda por maior transparência. Consumidores e investidores têm se tornado agentes centrais nesse processo: enquanto os primeiros tendem a preferir empresas alinhadas a causas sociais relevantes, os segundos incorporam critérios ESG em suas análises de risco e decisões de investimento, reforçando a importância da responsabilidade social como dimensão estratégica da gestão contemporânea.

As principais características da responsabilidade social compreendem a adoção de práticas empresariais éticas, o respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade e da inclusão, o investimento no desenvolvimento das comunidades locais e a mitigação dos impactos socioambientais negativos decorrentes das atividades organizacionais.

A norma ISO 26000, reconhecida pelo INMETRO, define responsabilidade social como a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente. Essa definição é aplicável a organizações de diferentes portes, setores e naturezas, constituindo-se como um importante referencial para orientar a transição da teoria à prática. Nesse sentido, busca-se garantir que as ações socialmente responsáveis sejam exequíveis, consistentes e passíveis de mensuração, favorecendo a consolidação de uma cultura organizacional comprometida com a sustentabilidade.

Contribuir para o desenvolvimento sustentável implica promover a saúde, o bem-estar e a equidade social, observando padrões éticos e normativos reconhecidos nacional e internacionalmente. Tal compromisso exige considerar as expectativas dos diversos *stakeholders* — colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas — e incorporar transversalmente essas práticas às dimensões estratégicas e operacionais da organização, abrangendo seus produtos, serviços e processos institucionais.

No contexto da chamada “década do tudo ou nada” (2020–2030), período caracterizado pela urgência na implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o debate sobre a responsabilidade social empresarial adquire maior relevância e complexidade. A necessidade de alinhar as práticas organizacionais a um modelo de desenvolvimento mais justo e sustentável tem levado as empresas a incorporar o ESG como eixo estruturante de sua gestão.

Entre as ferramentas essenciais para a consolidação dessa agenda, destaca-se o diálogo social, entendido como um processo contínuo de escuta ativa, cooperação e compartilhamento de informações entre os diferentes agentes da cadeia de valor. Esse diálogo possibilita a construção de soluções colaborativas e sustentáveis, impactando positivamente tanto o modelo de negócios quanto as



comunidades envolvidas. Além disso, constitui um instrumento estratégico para decisões mais éticas, responsáveis e orientadas à mitigação de riscos socioambientais.

Na contemporaneidade, os consumidores assumem papel ativo nesse processo de transformação. Cada vez mais atentos a critérios que transcendem qualidade e preço, utilizam o consumo como expressão de valores éticos e sociais, preferindo organizações que demonstrem compromisso real com o bem comum. Assim, compreender a forma como as empresas se relacionam com a sociedade por meio de suas práticas de responsabilidade social torna-se essencial para a construção de vínculos de confiança e legitimidade.

Organizações comprometidas com essa abordagem implementam políticas voltadas ao desenvolvimento econômico inclusivo, ao acesso equitativo à educação e à saúde, à valorização da diversidade e à proteção dos direitos humanos. Empresas que priorizam a sustentabilidade social fortalecem suas relações com os diferentes *stakeholders* — colaboradores, consumidores, fornecedores e comunidades — e consolidam sua reputação institucional. Trata-se de uma lógica que ultrapassa a busca exclusiva pelo lucro, promovendo impactos positivos, duradouros e socialmente transformadores.

Entre as práticas mais recorrentes de responsabilidade social corporativa, destacam-se os investimentos em programas voltados à educação, saúde, cultura e desenvolvimento comunitário; a promoção de ambientes de trabalho diversos e inclusivos; o estímulo ao voluntariado corporativo; a adoção de critérios éticos na cadeia de fornecedores; e o compromisso com a transparência e o diálogo permanente com os públicos de interesse.

A inclusão social, nesse contexto, configura-se como um processo voltado à garantia do acesso equitativo de todos os indivíduos a oportunidades, recursos e direitos fundamentais. Para que esse princípio se concretize, torna-se necessária a superação de barreiras estruturais de ordem econômica, social e cultural que sustentam e reproduzem a exclusão e as desigualdades históricas.

Organizações que incorporam a inclusão como valor institucional tendem a desenvolver políticas internas de equidade, assegurando igualdade de oportunidades nos processos seletivos, na progressão de carreira e na política de remuneração. Frequentemente, essas empresas também estabelecem parcerias com entidades da sociedade civil e organizações sociais, buscando promover a justiça e a diversidade nas cadeias produtivas.

A diversidade organizacional, quando efetivamente implementada, amplia o repertório de experiências, saberes e perspectivas dentro das instituições, contribuindo para o aumento da inovação, da criatividade e da qualidade das decisões estratégicas. Diversos estudos demonstram que empresas que valorizam a diversidade apresentam melhor desempenho em produtividade, resolução de problemas e relacionamento com clientes, evidenciando que a inclusão também gera valor econômico e social.



Nesse sentido, os princípios de diversidade e equidade constituem fundamentos éticos e operacionais indispensáveis às organizações comprometidas com o desenvolvimento sustentável. A construção de ambientes verdadeiramente inclusivos requer formação continuada das equipes, revisão de práticas institucionais e implementação de políticas corporativas que assegurem respeito, segurança psicológica e senso de pertencimento a todos os colaboradores.

4.1 HISTÓRICO E TENDÊNCIAS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

O debate sobre responsabilidade social no contexto empresarial teve suas primeiras formulações sistematizadas na década de 1950, nos Estados Unidos, difundindo-se, cerca de duas décadas depois, para a Europa, onde se consolidou como campo de estudo e prática institucional. A evolução desta temática evidencia uma significativa mudança de paradigma: se, anteriormente, as empresas eram vistas predominantemente como agentes econômicos voltados à maximização dos lucros, hoje são crescentemente pressionadas a adotar uma postura ética, transparente e comprometida com o desenvolvimento das comunidades nas quais estão inseridas.

Essa transformação foi impulsionada por fatores como o aumento das desigualdades sociais, a degradação ambiental e a violação sistemática de direitos humanos, fenômenos que tornaram insustentável o modelo empresarial baseado apenas em eficiência econômica. Nesse cenário, emerge o conceito de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), que propõe a incorporação de princípios éticos, sociais e ambientais aos processos decisórios empresariais. A RSC representa, portanto, um conjunto de práticas estratégicas que, além de gerar valor para a sociedade, contribui para o fortalecimento institucional e reputacional das próprias organizações.

Essa abordagem considera dimensões como meio ambiente, economia, educação, infraestrutura, saúde, governança e relações comunitárias, articulando-as à busca pelo bem-estar coletivo e pela sustentabilidade social. Inicialmente, contudo, as ações de responsabilidade social assumiram um caráter predominantemente filantrópico, com doações pontuais e iniciativas desvinculadas da estratégia empresarial. Nas últimas décadas, entretanto, observa-se uma integração crescente da responsabilidade social às estratégias corporativas, impulsionada pela pressão de consumidores e investidores por práticas empresariais éticas e transparentes.

A consolidação dessa tendência está diretamente relacionada à expansão da agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*), que passou a orientar decisões de investimento e reputação empresarial. No cenário global, destaca-se a adesão das organizações ao Pacto Global da ONU e à Agenda 2030, que propõem o alinhamento das estratégias corporativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No Brasil, iniciativas como os Movimentos Empresariais do Pacto Global têm fortalecido o eixo social da sustentabilidade, entre as quais se destacam:



Quadro 3

i)	Movimento Raça é Prioridade, que visa alcançar 50% de pessoas negras em cargos de liderança até 2030;
ii)	Movimento Elas Lideram 2030, comprometido com a paridade de gênero na alta liderança;
iii)	Movimento Mente em Foco, voltado à promoção da saúde mental e à redução do estigma relacionado ao sofrimento psíquico;
iv)	Movimento Salário Digno, que busca garantir remuneração justa e adequada em toda a cadeia produtiva.

Fonte: Autores.

Esses movimentos reforçam a compreensão de que o desenvolvimento sustentável depende da integração entre os pilares social, ambiental e econômico, bem como da participação ativa das organizações na promoção dos direitos humanos e na redução das desigualdades estruturais.

Paralelamente, a ampliação do acesso à informação e a crescente visibilidade dos movimentos sociais têm elevado as expectativas da sociedade em relação às práticas éticas e de governança das empresas. Pesquisas realizadas pela Union + Webster e divulgadas pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP, 2019) indicam que 87% dos consumidores brasileiros preferem adquirir produtos e serviços de empresas sustentáveis, e 70% afirmam estar dispostos a pagar mais por isso. Do mesmo modo, colaboradores demonstram maior engajamento e satisfação em organizações que refletem seus valores éticos e sociais.

No campo regulatório, governos e entidades internacionais têm adotado normativas de transparência e sustentabilidade corporativa, com destaque para o processo de alinhamento às normas do International Sustainability Standards Board (ISSB). Esse movimento fortalece a integração da sustentabilidade ao mercado financeiro, oferecendo maior clareza na identificação de riscos e oportunidades socioambientais.

A integração da responsabilidade social às estratégias organizacionais constitui, portanto, uma tendência consolidada no cenário contemporâneo. As empresas reconhecem que práticas responsáveis não apenas promovem o desenvolvimento social, mas também reforçam sua reputação, competitividade e sustentabilidade de longo prazo.

A preferência dos consumidores por empresas socialmente responsáveis relaciona-se a múltiplos fatores, entre eles a percepção de que práticas éticas estão associadas à qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços. Além disso, cresce o número de consumidores que utilizam suas escolhas de consumo como expressão de valores pessoais e engajamento social, buscando marcas que representem causas coletivas e contribuam para transformações positivas.

Esse fenômeno tem provocado uma reconfiguração do paradigma empresarial, na qual a responsabilidade social deixa de ser compreendida apenas como obrigação ética para se consolidar como estratégia de competitividade e de sustentabilidade organizacional. Empresas que internalizam esses valores em sua cultura e gestão tendem a apresentar maior fidelização de clientes, reputação fortalecida, expansão de mercados e atração de novos públicos.



Outro aspecto determinante é a gestão de riscos socioambientais. Organizações que negligenciam os impactos de suas operações podem enfrentar boicotes, processos judiciais, sanções regulatórias e perda de credibilidade institucional. Assim, adotar práticas responsáveis constitui também um mecanismo de mitigação de riscos e de garantia de sustentabilidade corporativa.

A incorporação efetiva da responsabilidade social às estratégias empresariais exige a internalização de princípios éticos nos processos decisórios, o estabelecimento de metas claras e indicadores de desempenho, bem como sistemas de monitoramento e transparência, como relatórios periódicos de sustentabilidade. Esse processo demanda, sobretudo, o comprometimento da alta direção, a realização de diagnósticos de responsabilidade socioambiental e a formulação de políticas institucionais que identifiquem riscos, oportunidades e prioridades de intervenção.

Para orientar essa avaliação, algumas questões norteadoras podem ser formuladas, tais como:

Quadro 4

a)	A organização possui programas para mitigar os impactos negativos de suas operações sobre os direitos humanos?
b)	Existem ações preventivas voltadas à proteção de crianças e populações vulneráveis?
c)	São realizadas avaliações periódicas sobre riscos de violações de direitos por parte de fornecedores e parceiros?
d)	Há mecanismos de verificação das condições socioambientais dos bens e serviços adquiridos?
e)	Existem canais de denúncia acessíveis e instrumentos de escuta equitativa?
f)	São monitoradas e prevenidas práticas discriminatórias ao longo da cadeia de valor?
g)	A empresa promove políticas de diversidade e combate a desigualdades estruturais?
h)	São desenvolvidas ações para ampliar o acesso de grupos vulneráveis a direitos e oportunidades?
i)	Há mecanismos de reparação ou compensação de desigualdades históricas?
j)	A pluralidade é reconhecida como elemento de geração de valor humano e organizacional?
k)	A empresa apoia programas de educação continuada e desenvolvimento comunitário?
l)	Estabelece parcerias interinstitucionais voltadas à promoção dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais?

Fonte: Autores.

Ainda que não exaustivos, esses questionamentos indicam parâmetros fundamentais para a construção de uma estratégia de responsabilidade social robusta e efetiva. A consolidação desse compromisso exige o engajamento de todas as áreas organizacionais e a formação ética contínua dos colaboradores, de modo que a responsabilidade social seja incorporada como valor institucional e princípio orientador das decisões empresariais.

5 CONCLUSÃO

A responsabilidade social nas organizações se configura como um diferencial estratégico, marcado pela centralidade da ética nos negócios. A adoção de princípios éticos pressupõe transparência, honestidade e justiça nas relações corporativas, refletindo-se no respeito aos direitos humanos, na promoção de relações comerciais baseadas na confiança e integridade, e no enfrentamento de práticas nocivas como discriminação, exploração, assédio e corrupção. Dessa forma, organizações



que internalizam esses valores fortalecem sua legitimidade institucional, promovem impactos sociais positivos e consolidam a responsabilidade social como eixo essencial para sua sustentabilidade e reputação a longo prazo.

Conforme argumenta Vassallo (2000), as ações de responsabilidade social provocam uma transformação profunda na forma como as empresas conduzem suas atividades. No contexto brasileiro, essa transformação é influenciada pela presença histórica de desigualdades sociais estruturais, como fome, violência, precarização do trabalho, déficits de escolarização e vulnerabilidades socioeconômicas amplas. Assim, o engajamento das organizações com a responsabilidade social deve ser compreendido como um compromisso ético-político com a promoção da dignidade humana e com a justiça social.

Para reconhecer organizações genuinamente comprometidas com práticas de responsabilidade social, é necessário analisar a coerência entre discurso e prática, observando aspectos como:

Quadro 5

a)	A adoção de princípios éticos e de transparência nos processos decisórios;
b)	A corresponsabilização pela promoção do desenvolvimento social;
c)	A integração da responsabilidade social aos processos de gestão;
d)	A preocupação com impactos internos (sobre trabalhadores) e externos (sobre território e comunidade);
e)	A equidade de gênero e raça em cargos de liderança.

Fonte: Autores.

Tornar-se uma organização socialmente responsável demanda revisão contínua das práticas corporativas, investimento em profissionalização e rigor técnico, comprometimento ético e a incorporação efetiva dos direitos humanos como princípio orientador das estratégias organizacionais.

As principais áreas a serem consideradas no planejamento e na execução de um modelo de gestão socialmente responsável incluem:



Quadro 6

i)	Ética nos negócios: envolve a adoção de condutas alinhadas a normas morais socialmente reconhecidas, indo além do cumprimento estrito da legislação. Compreende práticas como honrar acordos firmados, respeitar direitos trabalhistas, tratar todas as partes interessadas com justiça e transparência, prevenir conflitos de interesse e fortalecer mecanismos de governança e integridade. A ética corporativa reflete a capacidade da organização de agir com responsabilidade diante das consequências de suas decisões.
ii)	Saúde e bem-estar: abrange a promoção de condições de trabalho seguras, saudáveis e humanizadas, contemplando aspectos físicos, mentais e emocionais. Inclui iniciativas voltadas à ergonomia, prevenção de acidentes, suporte psicossocial, políticas de cuidado e práticas que favoreçam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Ambientes corporativos saudáveis contribuem para o engajamento, a motivação e o desenvolvimento integral dos colaboradores.
iii)	Diversidade e direitos humanos: requer reconhecer, valorizar e assegurar a pluralidade de identidades, culturas e trajetórias presentes na organização e na sociedade. O respeito aos direitos humanos envolve garantir igualdade de oportunidades, combater discriminações e implementar políticas inclusivas. A responsabilidade corporativa nesse âmbito considera que as decisões empresariais podem tanto reduzir quanto perpetuar desigualdades sociais.
iv)	Relações com a comunidade: envolve a construção de vínculos positivos com o território em que a organização está inserida. Inclui reconhecer a importância estratégica da comunidade, valorizar o capital social local, fomentar redes de cooperação e desenvolver iniciativas que promovam o desenvolvimento comunitário. Relações éticas e colaborativas com a comunidade fortalecem a legitimidade e a sustentabilidade social da organização.

Fonte: Autores.

Essas áreas configuram os pilares de uma gestão socialmente responsável, exigindo uma abordagem integrada, comprometida com o bem-estar coletivo, o desenvolvimento social e o fortalecimento das relações humanas tanto no ambiente corporativo quanto em seu entorno.

A incorporação da agenda ESG pelas organizações reflete uma tentativa de integrar parâmetros de sustentabilidade à lógica empresarial. Embora, frequentemente, essa incorporação seja motivada por demandas de mercado e preocupações com reputação institucional, o pilar social do ESG cria oportunidades para a implementação de práticas voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais e à promoção dos direitos humanos. Nesse cenário, o Serviço Social oferece sólida base teórica e instrumental para contribuir com a efetivação desses compromissos.

A dimensão social do ESG abrange temas como diversidade, equidade e inclusão (DEI), trabalho decente, relações éticas ao longo da cadeia de valor, respeito aos direitos humanos e diálogo com as comunidades impactadas. Todos esses aspectos constituem áreas tradicionais de atuação do Serviço Social nas organizações, sejam elas públicas ou privadas. Segundo o CFESS (2011), a profissão se mantém comprometida com a defesa intransigente dos direitos humanos e com o enfrentamento das manifestações da questão social, tornando sua participação estratégica para a institucionalização da responsabilidade social nas práticas corporativas.

Conforme destaca Iamamoto (2014), o Serviço Social atua como mediador nas relações entre capital e trabalho, fundamentando sua prática profissional em uma análise crítica da sociedade e no compromisso com a emancipação humana. A autora enfatiza que a profissão se inscreve nas relações sociais como trabalho especializado, inserido na divisão sociotécnica do trabalho coletivo, e tem por base uma racionalidade técnico-operativa construída historicamente.

Ao atuar com populações em situação de vulnerabilidade social e econômica, o assistente social realiza diagnósticos, propõe intervenções e elabora estratégias que contribuem para reduzir ou superar



desigualdades, alinhando-se diretamente aos objetivos do ESG. Diferentemente de abordagens meramente instrumentais ou gerenciais da responsabilidade social corporativa, a atuação do Serviço Social é guiada por valores ético-políticos voltados à construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

Netto (1999) aponta que o Serviço Social se configura como uma profissão de caráter interventivo, atuando diretamente sobre as formas concretas da vida social e enfrentando as determinações da questão social no cotidiano institucional. Quando essa intervenção ocorre nos espaços corporativos, exige-se um posicionamento crítico frente às formas de dominação e ao controle simbólico presentes na lógica empresarial. Nesse contexto, o assistente social atua por meio da formulação de políticas internas que promovam equidade, da mediação de conflitos entre empregadores e trabalhadores, do combate ao racismo institucional, da criação de ambientes livres de assédio e da articulação com redes públicas de proteção social.

Nesse contexto, a presença do Serviço Social nas estruturas organizacionais possibilita que o ESG deixe de ser apenas uma ferramenta de marketing reputacional para se tornar um sistema de gestão efetivamente orientado por direitos e justiça social. Como ressalta Raichelis (2011), as empresas são espaços de sociabilidade e de reprodução de ideologias. Nesse ambiente, a atuação do Serviço Social pode questionar práticas autoritárias, hierarquias excludentes e processos desiguais, promovendo transformações estruturais por meio do diálogo social, da escuta qualificada e da análise crítica de indicadores institucionais.

A dimensão instrumental do Serviço Social também se evidencia na aplicação de técnicas como diagnóstico socioinstitucional, análise de indicadores sociais, planejamento participativo, projetos de intervenção coletiva e acompanhamento de práticas de diversidade organizacional. Essas ações tornam a atuação profissional concreta, mensurável e alinhada a padrões internacionais, como os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (2011), a ISO 26000 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Além disso, o Serviço Social contribui significativamente para processos de due diligence em direitos humanos, realizando avaliações de risco, análises de impacto social, propostas de mitigação de danos e medidas de remediação. Essa atuação não se limita ao setor privado, estendendo-se a organizações do terceiro setor e à administração pública, à medida que todas as instituições são chamadas a adotar responsabilidade social e governança inclusiva.

Ao intervir na realidade institucional, o Serviço Social promove uma cultura de equidade, transparência e prestação de contas, identificando injustiças estruturais presentes nas relações de trabalho e consumo e oferecendo alternativas que vão além da simples conformidade normativa. Por meio de sua instrumentalidade crítica, a profissão amplia os limites do ESG, provocando rupturas e reposicionamentos estratégicos.



Com base nos textos analisados, conclui-se que a atuação do Serviço Social no contexto do pilar social do ESG é estratégica e indispensável para a efetivação de práticas corporativas comprometidas com direitos humanos, equidade e justiça social. A agenda ESG, ao institucionalizar a responsabilidade social, oferece um espaço para que o Serviço Social atue não apenas como agente de compliance, mas como mediador ético-político e técnico-operativo, promovendo diagnósticos, intervenções e políticas internas que fomentem diversidade, inclusão, saúde e bem-estar, além de relações justas com a comunidade. Assim, a profissão contribui para a transformação das organizações em espaços de sociabilidade democrática, orientados pela ética, transparência e equidade, consolidando o “S” do ESG como um compromisso concreto com a responsabilidade social e a redução das desigualdades estruturais.

Dessa forma, a contribuição do Serviço Social para o ESG reside em sua capacidade de articular análise crítica da realidade social com intervenção estratégica, fundamentada na ética profissional, na universalização dos direitos e na democratização das relações institucionais. O “S” do ESG, nesse sentido, deixa de ser apenas um indicador de desempenho e torna-se um compromisso político com a transformação social.



REFERÊNCIAS

AQUINO, Sérgio Ricardo F. de. Sustentabilidade social, sociedade da transparência e o direito de ser humano. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, v. 6, n. 1, p. 152, jan./abr. 2019.

BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. *Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática*. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

CARROLL, A. B. Corporate social responsibility: evolution of a definitional construct. *Business & Society*, 38(3), 268-295, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/000765039903800303>. Acesso em: 29/10/2025.

CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. Brasília: CFESS, 2011.

CORAL, Elisa. *Modelo de planejamento estratégico para a sustentabilidade empresarial*. 2002. 282 f. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2002.

DA ROSA, M. E. S. et al. Sustentabilidade empresarial: a importância da sustentabilidade nas organizações. *Revista Eletrônica de Divulgação Científica da Faculdade Don Domênico*, 10. ed., setembro de 2017.

ESG News. Brasil se junta à crescente lista de jurisdições que exigem relatórios de sustentabilidade - ESG News. Disponível em: <https://www.esgnews.com.br/brasil-se-junta-a-crescente-lista-de-jurisdições-que-exigem-relatórios-de-sustentabilidade/>. Acesso em: 14/12/2023.

FABEL, Luciana Machado Teixeira; SAMPAIO, José Adércio Leite. ESG e responsabilidade social corporativa como um investimento de impacto no desenvolvimento sustentável. *Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável, XXX Congresso Nacional*, v. 9, n. 2, p. 01–18, jul./dez. 2023.

FREDERICK, W. C. The growing concern over business responsibility. *California Management Review*, 2(4), 54-61, 1960. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/41165405>. Acesso em: 29/10/2025.

FREEMAN, R. E. *Strategic Management: A Stakeholder Approach*. Boston: Pitman (1984).

G1 (Globo.com). Responsabilidade social: Pesquisa aponta que 87% dos brasileiros preferem empresas com práticas sustentáveis. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/top-sun-energia-solar/noticia/2021/07/08/responsabilidade-social-pesquisa-aponta-que-87percent-dos-brasileiros-preferem-empresas-com-praticas-sustentaveis.ghtml>. Acesso em: 13/12/2023.

GQ Globo. Patagonia: nunca foi uma empresa como outras, muito antes de ser doada para o planeta. Disponível em: <https://gq.globo.com/um-so-planeta/noticia/2022/09/patagonia-nunca-foi-uma-empresa-como-outras-muito-antes-de-ser-doadapara-o-planeta.ghtml>. Acesso em: 13/12/2023.

Grupo Boticário. Diversidade, Equidade e Inclusão. Disponível em: <https://www.grupoboticario.com.br/pt/noticias/diversidade-equidade-e-inclusao>. Acesso em: 15/12/2023.



HUNGARO, Edson Marcelo. A questão do método na constituição da teoria social de Marx. In: CUNHA, Célio; SOUSA, José Vieira; SILVA, Maria Abádia (Orgs.). *O método dialético na pesquisa em educação*. Campinas/SP: Autores Associados, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

Inmetro.gov.br. Responsabilidade social. Disponível em: <https://www.inmetro.gov.br/responsabilidade-social/>. Acesso em: 13/12/2023.

KLEIN, Madalena. Diversidade e igualdade de oportunidades: estratégia de normalização nos movimentos sociais surdos. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006. p. 125-144.

LIMA, MJO. As empresas familiares da cidade de Franca: um estudo sob a visão do Serviço Social [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 240 p.

McGUIRE, J. W. Business and society. *Technology and Culture*, 5(3), 478-480, 1963. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/3101288>. Acesso em: 29/10/2025.

Meus Dicionários. Responsabilidade social - Conceito, Definição e O que é Responsabilidade social. Disponível em: <https://www.meusdicionarios.com.br/responsabilidade-social>. Acesso em: 13/12/2023.

NETTO, José Paulo. *Transformações societárias e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1999.

ONU. Princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos: Implementando o marco de proteção, respeito e remediação das Nações Unidas. Genebra: Nações Unidas, 2011.

Pacto Global. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/>. Acesso em: 29/12/2025.

Programa de Mentoria Elas na IA 6ª Edição. Disponível em: <https://www.maismulheres.tech/mentoria>. Acesso em: 29/12/2025.

RAICHELIS, Raquel. Gestão social e Serviço Social: mediações necessárias. São Paulo: Cortez, 2011.

SANSON, Cesar; SOUZA, Cimone Rozendo de; ARAÚJO, Douglas; SILVA, Marcos Antonio da. “E, no entanto, a Terra se move” – O Mundo Contemporâneo: crises, permanências, rupturas e emergências. *Cronos: Revista de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN*, Natal, v. 13, n. 1, p. 9-26, jan./jun. 2012.

SCHROEDER, Jocimari Tres; SCHROEDER, Ivanir. Responsabilidade social corporativa: limites e possibilidades. *SciELO - Brasil. Comportamento Organizacional • RAE electrón*, v. 3, n. 1, jun. 2004.

VASCONCELOS, Vera M. C. de. Instrumentalidade no Serviço Social: mediações teórico-metodológicas. In: CFESS. *Instrumentalidade no Serviço Social: desafios na contemporaneidade*. Brasília: CFESS, 2009.

